QUINTA-FEIRA – 05 SETEMBRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 143

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

• 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE № 007/2024: PRESENTE TERMO ADITIVO DE ACORDO COM AS PARTES A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO № 007/2024, PELO PERÍODO ADICIONAL DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2024 ATÉ 01 DE FEVEREIRO DE 2025.

## IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 007/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICIPIO DE NOVA ITARANA ESTADO DA BAHIA** E A EMPRESA **CONSTRUSSTE CONSTRUTORA LTDA.** CNPJ Nº 13.438.063/0001-87

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 007/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 13.892.187/0001-27, situada à Praça do Comercio nº 95, centro nesta cidade de Nova Itarana, doravante denominado **CONTRATANTE**, aqui representado por seu Prefeito o Sr. **ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA**, CPF Nº 015.859.365-02, RG Nº 087270068-42-SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, podendo ser encontrado na sede do Município na Praça do Comercio, nº 95, Centro, Nova Itarana – Bahia, e, de outro lado, a empresa **CONSTRUSSTE CONSTRUTORA LTDA.** CNPJ Nº 13.438.063/0001-87, sediada na Rua São Domingos, nº 558, Edf. Atmosfera 510/511, Bairro Santa Mônica, CEP: 44077-465, Feira de Santana -Bahia, aqui denominado(a) **CONTRATADO (A)**.

As partes contratantes, de comum acordo, levam a efeito a confecção do presente Termo Aditivo, com vistas a produzir alterações na sua vigência, conforme faculta o Artigo 57, II da Lei 8.666/93.

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – "DOS PRAZOS"** do contrato primitivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de acordo com as partes a prorrogação da vigência do Contrato nº 007/2024, pelo período adicional de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 05 de agosto de 2024 até 01 de fevereiro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - DA RATIFICAÇÃO — Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados assinam o Presente Termo Aditivo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo:

Nova Itarana - BA, 24 de julho de2024

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia. CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3546-2108 // CNPJ 13.892.187/0001 -27 E-mail:licitacompras@outlook.com

www.novaitarana.ba.gov.br

QUINTA-FEIRA 05 DE SETEMBRO DE 2024 ANO VIII – EDIÇÃO N° 143

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Município de Nova Itarana – Ba CNPJ: 13.892.187/0001-27 Antônio Dannilo Italiano de Almeida (Contratante)

## **CONSTRUSSTE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ Nº 13.438.063/0001-87 Antônio Balbino da Silva Alves CPF: 781.674.855-87 (Contratado)

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria".

Ricardo Souza Andrade e Andrade Procurador Municipal Advogado – OAB/BA 57.064

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia. CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3546-2108 // CNPJ 13.892.187/0001 -27 E-mail:licitacompras@outlook.com